

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 002/2017

Autor(a): Luiz Francisco dos Santos Neto

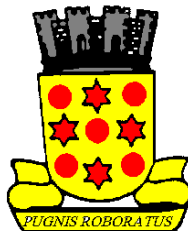
Assunto: Solicita **REATIVAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE AREIA – PB.**

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, no sentido do mesmo procurar meios legais de Reativar a Biblioteca Publica Municipal deste município.

JUSTIFICAÇÃO:

Apesar de estarmos em plena era digital o que contribuiu e muito para o fechamento de milhares de bibliotecas em todo o país, pela facilidade disponível de se fazer pesquisas através da INTERNET nossa famosa rede mundial de computadores fez com que cidades brasileiras que possuem um grande acervo cultural histórico pegando como exemplo mais próximo nossa Rainha da Borborema Campina Grande a população vem solicitando a reativação da biblioteca municipal, resgatando este precioso meio de informação disponível para todas as classes sociais, então nossa cidade por dispor de um farto acervo cultural e histórico deve também tentar reativar sua biblioteca municipal, e também pela necessidade de vários alunos da rede publica que não tem acesso a INTERNET gratuita nem condições financeira para pagar por tal serviço, as bibliotecas publicas funcionam como um elo atuando como mediadora entre a informação e a comunidade, a biblioteca tem a função de coletar essas informações, processá-las, preservá-las, disseminá-las e disponibilizá-las aos usuários, por meio de livros, periódicos, coleções e serviços. Também busca suprir as necessidades de conhecimento da população. Para isto, desenvolve ações de orientação, educação, lazer e cultura, contribuindo para preservação da memória, para o incentivo à leitura e para a formação de leitores, de forma que ele perceba os diferentes usos da biblioteca.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

Além disso, objetiva permitir, por meio da educação contínua, a superação constante de conhecimentos, tornando os indivíduos aptos a gerirem e gerarem seu desenvolvimento, conhecimento e cultura, escolher e decidir suas possibilidades e manter e construir a memória local de onde está inserido. Então, diante da necessidade da população, faço esta solicitação através da Câmara de Vereadores, e espero contar com o apoio dos nobres colegas Edis.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Vereador